



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	2
Atos Administrativos	2
Concessão de Aposentadoria	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO.

EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2025 PROCESSO 013/2025

Objeto: Credenciamento DE OFICINEIROS PARA ATIVIDADES CULTURAIS NO CENTRO MULTICULTURAL BRUNO CREPALDI, BPM Prof.ª MARIA JOSÉ ALBANI ASSESSORIA DE ESPORTE, CRAS E PROJETO AMPLIANDO O SABER

Os interessados em integrar o grupo de OFICINEIROS contratados deverão realizar seu cadastramento e inscrição gratuitamente, no ato da entrega de seus projetos de oficinas, no Setor de Licitações, localizado na Rua do Café, 649, Centro, Paraíso/SP.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.paraíso.sp.gov.br, informações telefone: 17-3567-9510, Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua do Café, nº 649, Centro.

Período de Inscrição: período de 10/03/2025 A 10/03/2026, das 09h às 11h e 13h às 17h

A segunda sessão ocorrerá no dia 24 de Abril de 2025, na Sala de Licitações, no endereço acima citado, às 8h.

Paraíso, 22 de Abril de 2025.

ELAINE C. V. MARCONATO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 24 de abril de 2025 às 8 horas, o não**

comparecimento será entendido como desistência da vaga.

Psicólogo:

03º Classificado - Angélica Mattos de Moraes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE ABRIL DE 2025.

Oswalte José Bovoni

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 24 de abril de 2025 às 8 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga.**

Técnico de Enfermagem:

11º Classificado - Marcela Alberghini Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 22 DE ABRIL DE 2025.

Oswalte José Bovoni

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do **PREVPARAISO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sr.ª



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 3 de 4

GIANI PENARIOL, servidor (a) pública do Município de Paraíso, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PI, Matrícula 381-1.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de professor, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF, bem como o art. 15, §1º da Lei Municipal de Paraíso nº 1.069/2014, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíso/SP, 03 de abril de 2025.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE

Diretor Presidente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1806

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

C/GC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Paraíso, relativa ao Exercício Financeiro de 2023".

Art. 1º Ficam **APROVADAS**, as contas da Prefeitura Municipal de Paraíso relativas ao **Exercício Financeiro de 2.023**, objeto do **Processo TC-004133.989.23-6**, sendo responsável o Senhor **WALDOMIRO ANTONIO SGOBI**, conforme o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2025.

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente

MARCOS JULIANO BARBOZA
Vice-Presidente

ANA CAROLINA BARBOZA ROSA
1ª Secretária

ROGÉRIO PEREIRA DE ROSA
2º Secretário